Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 90/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações sobre a situação atual do Projeto Beija-Flor e sobre a disponibilização de servidor público municipal para trabalhar no projeto. Caso já tenha sido indicado servidor público municipal, requer seja informado quem é o servidor e o local de trabalho e carga horária do mesmo.

Justificativa: O Projeto Beija-Flor visa a inclusão digital.
O Projeto é uma parceria do Estado de Santa Catarina com os municípios.
A contrapartida dos municípios é o fornecimento de local adequado e um servidor para atendimento e manutenção do espaço.
No nosso Município, embora tenha funcionado por algum tempo, ante a não disponibilização de servidor, o Projeto restou desativado e os equipamentos retirados do local. O local era utilizado pela população da área rural, por portadores de necessidades especiais, por crianças em atendimento no Centro de Referência de Assistência Social e por seus pais.
Referido projeto é essencial para nosso Município, principalmente, por fomentar e difundir o acesso à informação.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 04 de setembro de 2017.

Felipe Brás Luciani

Vereador